

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Situação do Termo de Execução

Assinado

Unidade Descentralizada (Recebedor)

UFERSA-RN - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UG Descentralizada

153033

Unidade Responsável pela Execução

UFERSA-RN - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

UG Execução

153033

Unidade Descentralizadora (Repassador)

MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

UG Descentralizadora (Repassador)

530023

Unidade Responsável pelo Acompanhamento

235880 - MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

UG Acompanhamento

530023

Objeto

Produção de mudas de Umbu-cajazeira e outras Spondias, implantação de banco de germoplasma com Carac-terização morfológica, bioquímica e molecular dos materiais genéticos da umbu-cajazeira e outros representantes do gênero Spondias.

Caracteres restantes: 9766

Valor Total do Plano de Ação

1.100.000,00

Início de Vigência

01/03/2022

Fim de Vigência

28/02/2024

Número do Processo

Data de Assinatura

Data da Divulgação

Utilizar modelo de Minuta Padrão

▼ Minuta Padrão

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Não

Obrigações e Competências dos Participes

Unidade Descentralizadora (Repassador)

Voltar

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;

Caracteres restantes: **9313**

Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

Caracteres restantes: **8018**

Das Alterações

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.
As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão

Caracteres restantes: **9465**

Da Avaliação de Resultados

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Caracteres restantes: **9492**

Da Denúncia ou Recisão

Denúncia: O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Caracteres restantes: **9345**

Solução de Conflitos

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

Caracteres restantes: **9765**

Publicação

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme

Caracteres restantes: **9417**

Declaração de Compatibilidade de Custos

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 9518 - SENAJUS - Secretaria Nacional de Justiça, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 00951820220001-

Caracteres restantes: **9169**

Li e concordo integralmente com a Declaração de Compatibilidade de Custos apresentada

Voltar

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 9518 - SENAJUS - Secretaria Nacional de Justiça, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) 470 - UNB - Fundação Universidade de Brasília, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto

Caracteres restantes: 9559

Li e concordo integralmente com a Declaração de Capacidade Técnica apresentada

▼ Divulgação

Link da Divulgação↕

Nenhum item encontrado



^ Anexos (opcional)

▼ Histórico de Termo de Adesão

Usuário↕	Data da Situação↕	Situação↕
877.331.614-87	09/03/2022 17:13:14	Assinado
037.305.621-42	08/03/2022 19:04:43	Enviado para Assinatura
047870.206-09	04/03/2022 18:24:46	Em Elaboração


Sandra Maria Santos Hoila
Secretária Nacional de Mobilidade e
Desenvolvimento Regional e Urbano
SMDRU/MDR
05/04/22

Voltar

